



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 03, AO
CONTRATO Nº 197/2018, DE 06/07/2018.

O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, representado pelo Prefeito WALDEMAR DE CARLI e o Poder Legislativo, representado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Veranópolis VER. CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, inscrito no CPF nº 541.544.640-00 e a empresa **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS**, representada por ARMANDO MOUTINHO PERIN e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE, já qualificados no contrato inicial, tendo em vista processo de inexigibilidade de licitação n.º 24/2018, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, com base na Lei nº 8.666, de 21.06.93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2021, até 06/07/2022.


CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente contrato fica reajustado em 8,0559%, conforme IPCA acumulado no período, passando de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais para **R\$ 972,54** (novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, totalizando R\$ 11.670,48 (onze mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) anuais, a partir de 07/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Veranópolis, 21 de junho de 2021.


WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito Municipal.


CRISTIANO VALDUGA DAL PAI,
Presidente da Câmara de Vereadores.


ARMANDO MOUTINHO PERIN,
Sócio Administrador


JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE,
Sócio Administrador

